



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1957/2020

Revogar a Portaria n.º 1938 de 18 de agosto de 2020

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1938 de 18 de agosto de 2020, que concedia ao Servidor Sr. **ESIQUEL ALVES DA SILVA**, Gratificação pela função de motorista de transporte da área da Saúde, a partir de 20 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito

Publicado no Jornal **DIOEMS**
Exemplar n.º 2246
Data 27/11/2020